

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO.	
Setor requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO.	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ELIANE DE JESUS COSTA SANTOS Gestora de Planejamento e Compras Municipal.	Matrícula: ATO Nº 030/2024 – DSG
Telefone: (63) 3380-1105	E-mail: assistencia@maurilandia.to.gov.br
1. Objeto: Contratação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água, para atender os imóveis próprios, e locados a disposição da administração vinculados ao fundo municipal de assistência social de Maurilândia do Tocantins/TO.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: Considerando que a execução periódica e planejada desses serviços evita a proliferação de pragas, contaminações e situações de insalubridade, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados à população; Considerando que tais imóveis frequentam públicos sensíveis, incluindo crianças, idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de risco social, exigindo ambientes seguros, higienizados e livres de agentes nocivos à saúde; Considerando que a presença de insetos, roedores e outros vetores de doenças representa risco à saúde dos usuários, servidores e visitantes, podendo ocasionar infestações, danos ao patrimônio público e interrupção dos serviços prestados; Considerando que a limpeza periódica das caixas d'água é imprescindível para garantir a potabilidade da água, prevenindo doenças de veiculação hídrica e atendendo às normas da Vigilância Sanitária. Considerando que a limpeza das caixas d'água é indispensável para garantir a qualidade da água utilizada para consumo humano, higienização de ambientes e demais atividades essenciais ao funcionamento regular dos imóveis; justifica-se plenamente a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água, como medida indispensável para a manutenção da saúde pública, preservação do patrimônio público, cumprimento das normas sanitárias vigentes e continuidade dos serviços vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO

Portanto, a contratação desses serviços, visa garantir a continuidade e a eficácia dos atendimentos ao Fundo Municipal de Assistência Social, assegurando que os ambientes estejam sempre em condições ideais de trabalho, contribuindo para a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços prestados.

Dessa forma, busca-se atender às demandas da qualidade de vida de toda a sociedade, como também proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da vinculados ao fundo municipal de assistência social.

A respectiva contratação ocorrerá por meio de dispensa, nos termos do art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

***DESCRIÇÃO:** serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água, para atender os imóveis próprios, e locados a disposição da administração vinculados ao fundo municipal de assistência social de Maurilândia do Tocantins/TO.

Sendo assim, justifica-se a grande importância, em que os serviços solicitados visa atender às atividades necessárias do fundo municipal de assistência social do município.

2.1 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água para os imóveis próprios e locados vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social proporcionará benefícios significativos à saúde pública, à conservação do patrimônio, à conformidade legal e à eficiência administrativa. Estes serviços permitirão reduzir de forma expressiva o risco de proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, prevenindo enfermidades como dengue, leptospirose, salmonelose e outras de veiculação hídrica. Além disso, a limpeza periódica das caixas d'água garante que a água armazenada esteja própria para consumo humano, evitando contaminações e surtos de doenças.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.
1	Serviços de dedetização, desratização em imóvel próprio do município para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social, conforme quadro de imóveis parte integrante do processo licitatório, com periodicidade de 60 dias.	1	M²
2	Serviços de limpeza em caixa d'água, de capacidade para 1.000 lts, no prédio público próprio para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social, conforme quadro de imóveis parte integrante do processo licitatório.	1	Unid.
3	Serviços de limpeza em caixa d'água, de capacidade para 500 lts, no prédio público próprio para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social, conforme quadro de imóveis parte integrante do processo licitatórios.	1	Unid.

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/Execução: Será de 12 (doze) meses, como assim será registrado e firmado em contrato.

4.2. Local e horário da Execução: Local/Horário da Execução: os serviços serão prestados nos imóveis próprios, e locados a disposição da administração vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Maurilândia Do Tocantins/TO.

Os horários serão estabelecidos pelos secretários de maneira a evitar coincidências com o funcionamento das atividades, garantindo assim que os serviços prestados pelos os servidores não sejam comprometidos.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **os demais esclarecimentos deverão ser encaminhados** ao Fundo Municipal de assistência social aos cuidados da Servidora a senhora **ELIANE DE JESUS COSTA SANTOS** Gestora de Planejamento e Compras Municipal.

4.4. Prazo para pagamento: **O pagamento será realizado de acordo com a prestação dos serviços e após cumprimentos dos requisitos para liquidação da despesa.**

4.5. Classificação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.08.122.0021.2.106, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE DE RECURSO:1500, FICHA:297.

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.08.244.0031.2.082, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE DE RECURSO:1500; 1660, FICHA:321.

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.08.244.0031.2.108, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: 1660. FICHA:330.

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.08.244.0031.2.109, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE DE RECURSO: 1660, FICHA:330.

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.08.244.0031.2.110 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE DE RECURSO: 1660; 1500. FICHA:337.

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.08.244.0031.2.111, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: 1660; 1500. FICHA:345.



4.6. Declaração de impacto Orçamentário: **Certidão de impacto orçamentário, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I, da lei complementar nº 101/2000. Considerando o que requer o inciso I, art. 16, da LC nº 101/2000, que dispõe sobre a certificação do impacto que originara a despesa que se pretende contratar. Considerando que constitui obrigação legal a devida adequação de toda despesa pública e ainda a segurança orçamentária do processo de contratação dos serviços e gerencia de recursos públicos. Ante o exposto CERTIFICO que a despesa constante do processo, está devidamente adequada ao orçamento anual e plurianual do Município de Maurilândia do Tocantins / TO, para o exercício de 2025, para continuidade e elaboração do Procedimento Licitatório cabível.**

DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de contratação:

() constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anual de Contratações (PAC) e deverão ser submetidos posteriormente a autoridade competente.

Maurilândia do Tocantins / TO em 26 de janeiro de 2026

**ELIANE DE
JESUS COSTA
SANTOS:**
52837068349

Assinado digitalmente por ELIANE DE JESUS
COSTA SANTOS:52837068349
DN: G=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferência,
OU=321431630001110, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=ELIANE DE JESUS COSTA
SANTOS:52837068349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-02-12 16:57:31
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ELIANE DE JESUS COSTA SANTOS
Gestora de Planejamento e Compras Municipal.
Ato nº 030/2024 - DSG

Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo o andamento dos procedimentos administrativos para a contratação e demais providências cabíveis.

Maurilândia do Tocantins/TO, em 26 de janeiro de 2026

**JULIETH DA
SILVA SOUSA:**
93603584368

Assinado digitalmente por JULIETH DA SILVA
SOUSA:93603584368
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Recada Federal do Brasil - RFB, OU=RPB
*c=BR, A1, OU=(EM BRANCO)
OU=31036489020185, OU=Videoconferência,
OU=JULIETH DA SILVA SOUSA:93603584368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

JULIETH DA SILVA SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Ato Nº 024/2025 – NM.